



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO
37ª Sessão Ordinária - 02/12/2025
Presidente: MIRA

PARECER Nº 59/2025

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLC Nº 24/2025.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Rafael Barata.

tipo/nº: PLC nº 24/2025.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências.

Aniciativa: Senhor Prefeito Municipal.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A): Em análise ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2025, recebido nesta Casa de Leis em 19/11/2025, e registrado sob o nº 24/2025, de autoria da Sr. **Prefeito Municipal**, que Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências, **tramitando em regime de urgência especial**, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de dezembro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

RAFAEL BARATA
Vereador - PT



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DD3F-FA26-AF9F-C5B2